

Direitos e Compromissos – Fotógrafos / Videógrafos

Ao registrar-se no evento, o/a fotógrafo(a) ou videógrafo(a):

Direitos

1. Tem direito a **certificação profissional de participação**, emitida pela organização do Encontro Internacional de Rituais Ancestrais.
2. Tem acesso às áreas autorizadas para captação de imagem, de acordo com as orientações da equipa de produção.
3. Tem direito a apoio logístico básico (pontos de energia, zonas de apoio e descanso).
4. Pode utilizar as imagens captadas no seu **portfólio profissional**, desde que:
 - Não comprometa a privacidade de participantes em rituais ou momentos reservados;
 - Respeite as instruções específicas da organização;
 - Mantenha o devido contexto e respeito cultural.

Compromisso de Cessão de Conteúdos

O/a fotógrafo(a) ou videógrafo(a) compromete-se a ceder à organização:

1. **O direito de utilização não exclusiva** das fotografias e vídeos captados durante o evento, para:
 - Promoção institucional do evento e das suas futuras edições;
 - Divulgação nas plataformas oficiais da organização;
 - Materiais de comunicação (impressos ou digitais);
 - Arquivo histórico e documental.
2. A **cedência é gratuita**, mantendo sempre o autor os seus direitos morais (crédito e autoria).
3. **A entrega dos conteúdos** deverá ser feita no prazo acordado com a organização, no formato previamente definido (JPEG/RAW/MP4/Outros).
4. A organização compromete-se a **respeitar a autoria**, garantindo que sempre que possível será mencionado o nome do fotógrafo/videógrafo.